

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER № 23 /2022

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 011/2022, de iniciativa do Excelentíssimo Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, que denomina como Josefa Benedita de Lima a 1º Travessa Juvêncio Quaresma, conhecida "Rua do CVT", na Vila do Vitorino, neste município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, a referida emenda ao Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-la para oferta de Parecer.

Através da análise feita na presente emenda ao Projeto, vislumbramos sua total legalidade pelo fato de a mesma não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica e sobretudo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Considerando que a matéria constante na Emenda ao Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador _______, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 31 de março de 2022.

FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO

PRESIDENTE

JOSÉ WELDER FERREIRA

RELATOR

VANDILSON DOMINGOS PEREIRA

MEMBRO